



PORTARIA Nº. 126/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 15 de maio de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária ao Prefeito e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO:

Art. 1º. - Deslocar-me até a Cidade de Brasília, nos dias 18 a 21 de maio de 2026, Participar da Marcha dos Prefeitos na Cidade de Brasília, nos dos dias 18 a 21 de maio de 2026. Em busca de melhorias para o Município. Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-667497-150520262356131728**